Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Crédito Crediceripa. – SICOOB CREDICERIPA, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDICERIPA completou 25 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDICERIPA obteve um resultado de R$ 12.547.136,86 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de R$ 82.497.998 de 15,21%.

ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO E DESTINAÇÕES LEGAIS / ESTATUTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2020 SICOOB CREDICERIPA		
SOBRAS DO 1° SEMESTRE 2020	R$	4.103.947,90
SOBRAS DO 2° SEMESTRE 2020 ANTES PAGTO JUROS S/ CAPITAL	R$	8.443.188,96
DESP. JUROS S/ CAPITAL	R$	(1.004.968,31)
SOBRAS DO 2° SEMESTRE 2020 DEPOIS PAGTO JUROS S/ CAPITAL	R$	7.438.220,65
SOBRAS DO EXERCÍCIO	**R$**	**11.542.168,55**
Resultado de ato não cooperativo	R$	366.338,45
SOBRAS DO EXERCÍCIO	**R$**	**11.175.830,10**
(-) 5 % - FATES	R$	558.791,51
(-) 70 % - Fundo de Reserva	R$	7.823.081,07
(=) SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO À DISPOSIÇÃO DA AGO	**R$**	**2.793.957,52**

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 208.047.209,49. Por sua vez a carteira de crédito representava R$ 398.781.609,50.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R$ 112.272.605,63	28,15%
Carteira Comercial	R$ 286.509.003,87	71,85%

Os vinte maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 28,72% da carteira, no montante de R$ 114.544.293,20.

4. Captação

As captações, no total de R$ 539.970.590,55, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 64,87%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a vista	R$ 137.183.953,41	25,40%
Depósitos a Prazo	R$ 361.498.711,45	66,95%
LCA	R$ 41.287.925,69	7,65%

Os vinte maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 34,85% da captação, no montante de R$ 188.203.290,11.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICERIPA era de R$ 82.435.888,83. O quadro de associados era composto por 21.469 Cooperados.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICERIPA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Política de Crédito, aprovado, como muitas outras Políticas.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, Regimento da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma tabela salarial de seus empregados e estagiários, que contempla a remuneração adequada e separação de funções.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada triênio em AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL SÃO PAULO, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICERIPA aderiram, em 2020 por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de Diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDICERIPA registrou 69 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 69 reclamações, 31 foram consideradas procedentes e 38 consideradas improcedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente e normativos internos.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu Estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu Estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos.

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação prestada a cooperativa.

Itaí/SP, 5 de fevereiro de 2021

Hugo Ferraz da Silveira
Presidente do Conselho de Administração

Renato Huber
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Carlos Rogério Fernandez
Membro do Conselho de Administração

Irineu Lopes Machado
Membro do Conselho de Administração

Nicolaas Petrus Plechelmus Veldt
Membro do Conselho de Administração

Augustinus Josephus Marie Serrarens
Membro do Conselho de Administração

Wilson Nei Theodoro de Syllos
Membro do Conselho de Administração

Hubertus Derks
Membro do Conselho de Administração

Luiz Antonio Jovelli
Membro do Conselho de Administração

Carlos Alberto Cezario
Diretor Administrativo Financeiro

Eduardo Aparecido Ferreira
Diretor Operacional

Kalil Anderson Carnevalli
Diretor de Negócios